

Ausência escolar

Dispensa no período letivo



**London Borough
of Hounslow**

Dispensa no período letivo!

O ano escolar tem 190 dias, e a expectativa das escolas e do governo municipal é que crianças em idade escolar matriculadas vão à escola todos os dias em que ela estiver aberta.

Com isso, ainda restam 175 dias para compromissos, comemorações, aniversários, eventos e férias em família.

Pode haver situações em que é aceitável que a criança não compareça à escola, por exemplo, quando está muito doente ou tem uma consulta médica que não pode ser feita fora do horário escolar.

Uma dispensa programada durante o período letivo não é um motivo aceitável para faltar à escola. Os pais/responsáveis não têm o direito automático de tirar a criança da escola para uma dispensa programada no período letivo.

Há uma relação estatística clara entre a irregularidade na frequência escolar e o aprendizado da criança. As ausências têm um efeito negativo no aluno e em toda a sala. Cada dia que a criança falta à escola significa uma perda de valioso conteúdo educativo e do tempo de planejamento dos professores, e a rotina diária é prejudicada. A criança corre o risco de não conseguir acompanhar o currículo, ter baixo rendimento escolar e se isolar socialmente. A frequência regular é essencial para que os alunos aproveitem ao máximo o tempo na escola, incluindo sucesso acadêmico, bem-estar e acesso a oportunidades mais amplas na vida. Os alunos nos anos escolares 3 a 6 (key stage 2) e nos anos escolares 10 e 11 (key stage 4) com os melhores resultados são os que têm a frequência mais alta ao longo do período total, em comparação com os alunos com os resultados mais baixos.

A frequência escolar regular é importante para todos os aspectos na vida da criança, não apenas porque é a lei. Os pais/responsáveis, a escola, o governo municipal e todos os outros serviços devem trabalhar juntos para melhorar a frequência escolar e reduzir as ausências não autorizadas, garantindo que toda criança receba a educação em tempo integral à qual tem direito.

Aviso

Os regulamentos definem que a diretoria da escola só pode autorizar a ausência de um aluno quando o pedido é feito com antecedência e quando considerar que há circunstâncias excepcionais justificando o pedido.

Uma circunstância excepcional é um evento inevitável, como uma emergência, que normalmente não pode ser prevista. O Department for Education (DfE, na sigla em inglês, ou Departamento de Educação) não considera a necessidade ou o desejo de tirar férias, ou outra falta com o objetivo de lazer e recreação, como uma circunstância excepcional.

Cada pedido será considerado individualmente pela diretoria da escola, contudo, o governo municipal recomenda enfaticamente que a diretoria não autorize ausências no período letivo, pois é necessário manter a ausência escolar no nível mais baixo possível.

A diretoria informará aos pais/responsáveis que o pedido de dispensa não foi autorizado. Qualquer período de dispensa tomado que não tenha sido autorizado pela diretoria será registrado como ausência não autorizada e afetará a frequência escolar da criança.

Alunos que não retornarem às aulas na data marcada poderão ser desmatriculados da escola. Quando isso acontecer, os pais/responsáveis terão que solicitar o retorno da criança, e não há garantia de que ela será matriculada na mesma escola.

A escola deverá comunicar todos os casos de dispensa no período escolar ao School Attendance Support Service (SASS, na sigla em inglês, ou Serviço de Apoio à Frequência Escolar), que verificará se há um padrão ou histórico de ausências não autorizadas. Uma carta de advertência será enviada para o primeiro período de ausência não autorizada, informando sobre o risco de uma notificação de penalidade ou processo caso ocorram dispensas/ausências não autorizadas adicionais. A expectativa é que a advertência desencoraje períodos adicionais de ausência e evite a necessidade de outras medidas.

A legislação

A legislação define que todos os pais/responsáveis têm a responsabilidade legal de garantir que seus filhos recebam uma educação em tempo integral que atenda às necessidades da criança (por exemplo, quando a criança tem a necessidade de educação especial).

Toda criança na idade escolar obrigatória deve receber educação a partir do período letivo após seu quinto aniversário até a última sexta-feira de junho no período letivo em que completa 16 anos de idade.

Você pode escolher educar a criança por conta própria (Elective Home Education, EHE na sigla em inglês, ou educação domiciliar eletiva) ou matriculá-la em uma escola. Qualquer que seja a escolha feita, as regras afirmam claramente que toda criança tem direito à educação em tempo integral. Se você não garantir o acesso de seu filho à educação, poderá responder a um processo.

A palavra "regular" em relação à frequência escolar segue o regulamento aplicado pela escola e significa que se espera que a criança vá a escola todos os dias em que a escola está aberta a menos que a ausência tenha sido autorizada pela diretoria.

Toda escola precisa publicar uma política de frequência em seu site na internet e definir claramente as expectativas, os procedimentos e a necessidade de manter o nível de ausência o mais baixo possível.

A pontualidade e a frequência escolar regular são exigências legais, e é essencial para que os alunos possam aproveitar ao máximo as oportunidades educacionais.

As escolas são responsáveis pelo monitoramento de todas as ausências, com ênfase especial a alunos que faltam a 10% ou mais das aulas, o que é classificado como ausência persistente, e a alunos que faltam a 50% ou mais das aulas, classificado como ausência grave, como definido pelo Department for Education and Skills (DfE).

Notificações de penalidade

As notificações de penalidade são emitidas segundo os regulamentos de Education (Penalty Notices) (England) Regulations 2007, conforme alterados, e refletem as mudanças na legislação introduzidas em 2024, definidas no Quadro Nacional do DfE e no Código de Conduta Local dos Distritos Londrinos (London Borough Local Code of Conduct). As notificações de penalidade visam a evitar a necessidade de ação judicial.

Uma notificação de penalidade pode ser emitida para cada pai/mãe responsável pela infração ou infrações e é endereçada ao pai ou à mãe que permitiu a ausência (independentemente da pessoa que solicitou a dispensa).

A notificação de penalidade para a primeira infração é de £ 160 por pai/mãe por criança. Os pais têm 28 dias para pagar o valor total. Se o valor for pago em até 21 dias, a multa será reduzida para £ 80 por pai/mãe por criança. A notificação de penalidade para a segunda infração é de £ 160 por pai/mãe por criança. Os pais têm 28 dias para pagar o valor total.

Há um limite nacional de 2 notificações de penalidade que podem ser emitidas para um pai ou uma mãe em relação à mesma criança no período de 3 anos. Depois de 3 anos desde a primeira notificação de penalidade, uma nova notificação poderá ser emitida se apropriado, mas, na maioria dos casos, essa não será a medida mais eficaz para mudar um padrão de comportamento que se tornou enraizado.

Não há direito de recurso a uma notificação de penalidade.

Quando o limite nacional for atingido pela terceira vez (ou em ocasiões subsequentes) no período de 3 anos, serão consideradas medidas alternativas, o que pode incluir uma ação penal.

De acordo com a legislação existente, pais/responsáveis que cometem uma infração ao não garantir a frequência regular de seus filhos à escola estão sujeitos à ação legal sob a seção 444(1) e (1A) da Lei da Educação de 1996.

Pais/responsáveis que forem considerados culpados entrarão no registro criminal, o que deverá ser informado a seus empregadores, e correrão o risco de receber multas muito mais altas, ter que prestar serviço comunitário, ou cumprir reabilitação ou sentenças condicionais. Isso pode afetar sua situação de emprego atual e futura.

Se precisar de orientação, entre em contato com o

School Attendance Support Service

Atendimento do SASS 0208583 2622

(08:30 – 16:30)

SASSDuty@hounslow.gov.uk

**Hounslow House
7 Bath Road
Hounslow
TW3 3EB**



**London Borough
of Hounslow**